

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018.

Dispõe sobre o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas do Exercício de 2016, apresentadas pela Prefeitura Municipal.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Parecer exarado pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Presidente Bernardes-SP;

CONSIDERANDO o resultado da votação em Plenário, na Sessão Ordinária realizada em 16 de Abril de 2019, que votou pela Aprovação do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas do Exercício de 2016, apresentadas pela Prefeitura Municipal;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES, ESTADO DE SÃO PAULO, faz saber que a Câmara Municipal, em sua Sessão Ordinária realizada no dia 16 de Abril de 2.019, APROVOU e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica Aprovado, o parecer prévio, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo- Processo- TC- 004037/989/16, que concluiu pela Rejeição das Contas da Prefeitura Municipal, relativa ao Exercício de 2.016.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Abril de 2.019.

FRANTHESCO APARECIDO ARMÍNIO BRESCHI
Presidente

MARIA CRISTINA DOS SANTOS
1ª Secretária

MURILO GOMES DE OLIVEIRA
2º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, aos 16 de Abril de 2019.

HELENA APARECIDA WITTICA TEIXEIRA
Diretora Administrativa